



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 632/2025

Autoria da Deputada Flávia Francischini

Reconhece o Município de Guaraqueçaba como Capital Estadual do Arrancadão de Canoa, e dá outras providências.

Art. 1º Reconhece o Município de Guaraqueçaba como Capital Estadual do Arrancadão de Canoa.

Art. 2º Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná o Arrancadão de Canoa de Guaraqueçaba realizado anualmente em data definida pelo Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Deputado Delegado TITO BARICELLO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 10/02/2026, às 09:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17** e o código
CRC **1A7B7E0A7E2D8FA**